



LEI N.º 6.911, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007

Denomina “**OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS**” viela (interligação entre a Rua Benedito Basílio de Souza Filho e a Av. São Camilo) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

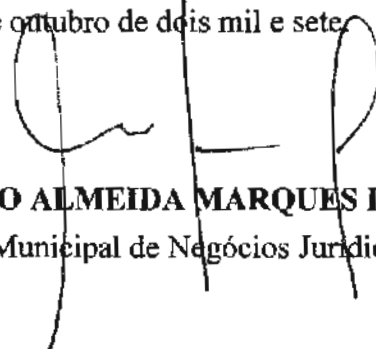
Art. 1.º - É denominada “**OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS**” a viela de interligação entre a Rua Benedito Basílio de Souza Filho, altura do nº 340, e a Av. São Camilo, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e sete.



AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sc.1

